



## 6º ADITIVO

### EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO

#### Nº 01/2025

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - sala 1701 – Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2101.01/2025**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado CAPACITA+, resolve emitir o presente **6º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, visando o **PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 01/2025** em algumas localidades, para os cursos de capacitação ofertados pelo programa nas áreas da Educação:

#### 1 DOS CURSOS OFERTADOS

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA+ Quixeré, ofertará vagas para os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

**Tabela 1** – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré –CE e a quantidade de vagas remanescentes.

CURSOS OFERTADOS	QTDE DE VAGAS
Cuidador Escolar e a Ludicidade na Educação Inclusiva	10
Apoio Escolar de Crianças com Deficiência em Tempo Integral	10

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA+, o qual possui o objetivo de:



- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto na área de Educação.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e monitoria.
- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Criar mecanismos de inserção no mercado local de trabalho.

## 2 DAS VAGAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas, através deste Aditivo ao Edital 01/2025, um total de **20 (vinte) vagas** para chamamento imediato para preenchimento das vagas remanescentes, conforme o cronograma disponibilizado no **Item 3 – DO CRONOGRAMA**.

Das **06 (seis) vagas** ofertadas anteriormente no Edital 01/2025 destinadas para **Pessoa com Deficiência – PcD**, conforme o disposto na Lei 8.112/90 e o decreto 9.508/2018, apenas **02 (duas) vagas** foram preenchidas, ficando disponíveis para preenchimento **02 (duas) vagas** destinadas as Escolas da Sede e **02 (duas) vagas** destinadas as Escolas de Lagoinha para desenvolvimento das 20 horas semanais de atividades práticas e 4 horas mensais de atividades teóricas.

Os candidatos inscritos como **PcD** irão concorrer entre si nas vagas destinadas a essa categoria. Caso não sejam preenchidas, as vagas destinadas para candidatos PcD serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância da ordem de classificação da seleção.

Para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência - PcD, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar-se Pessoa com Deficiência, mediante apresentação de documentação comprobatória.

Para a comprovação da deficiência, o candidato inscrito nesta condição deve apresentar Laudo médico, assim como, se necessário, a Declaração médica indicando compatibilidade para execução das atividades práticas operacionais que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa, conforme estão descritas no **ANEXO I** deste Edital.

A relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré-CE, trazidas neste Aditivo ao Edital 01/2025 serão divididas nas seguintes bolsas, com respectivos quantitativos, carga horária diária e valores (Tabela 2):

A carga horária (CH) de cada curso se refere as horas que o bolsista deverá desenvolver as atividades práticas nas escolas do município durante a vigência da bolsa.



**Tabela 2** – Quantitativo de bolsas, carga horária e valores por curso para o Programa CAPACITA+ Quixeré 2025 para preenchimento das vagas remanescentes:

CURSOS OFERTADOS	QTDE. DE VAGAS	CH*	TIPO DE BOLSA	VALOR R\$
Cuidador Escolar e a Ludicidade na Educação Inclusiva	10	4H	BOLSA I	600,00
Apoio Escolar de Criança com Deficiência em Tempo Integral	10	6H	BOLSA II	900,00

As **20 (vinte) vagas remanescentes** disponibilizadas nesse Aditivo ao Edital 01/2025 serão distribuídas nas localidades, conforme Tabela 3:

**Tabela 3** – Quantitativo de bolsas divididas por localidade e carga horária diária para desenvolvimento das atividades práticas no Programa CAPACITA+ Quixeré 2025 para preenchimento das vagas remanescentes:

LOCALIDADE	VAGAS: 10 BOLSA I - R\$ 600,00 CURSO 1* CH: 4h/dia	VAGAS: 10 BOLSA II - R\$ 900,00 CURSO 2** CH: 6h/dia
ÁGUA- FRIA		1
BOQUEIRÃO	3	
CERCADO DO MEIO	3	
ITAITINGA		2
LAGOA DA CASCA (TOMÉ)		1
LAJEDO DO MEL (BOM SUCESSO)		2
LAGOINHA (VAGAS PCD)	2	
TOMÉ		1
UBAIA (ITAITINGA)		1
UBAIA (VILA NOVA)		1
VILA NOVA		1
SEDE (VAGAS PCD)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

\***Curso 1:** Cuidador Escolar e a Ludicidade na Educação Inclusiva / \*\***Curso 2:** Apoio Escolar de Crianças com Deficiência em Tempo Integral / CH: Carga horária diária de atividades práticas / PCD: Pessoa com Deficiência

Candidatos selecionados, se necessário, poderão ocupar vagas em outras localidades, caso essas não sejam preenchidas ou não tenham inscritos.

### 3 DO CRONOGRAMA

O cronograma deste Edital seguirá as datas a seguir, conforme Tabela 4:

**Tabela 4** – Cronograma das etapas de realização do Aditivo ao Edital 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas em 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré–CE para preenchimento de vagas remanescentes:

Data	Etapas
<b>10 de fevereiro de 2025</b>	Publicação e Divulgação do Aditivo ao Edital 01/2025 de Seleção de Bolsistas 2025 – <b>VAGAS REMANESCENTES</b>
<b>11 e 13 de fevereiro de 2025</b>	Período de inscrições no site oficial – etapa online
<b>14 e 15 de fevereiro de 2025</b>	Apuração das Inscrições e contagem de pontos
<b>17 de fevereiro de 2025</b>	Divulgação do <b>RESULTADO PRELIMINAR</b>
<b>18 de fevereiro de 2025</b>	Recursos
<b>19 de fevereiro de 2025</b>	Resultado dos Recursos
<b>19 de fevereiro de 2025</b>	Divulgação do “ <b>RESULTADO FINAL</b> ” da Seleção
<b>27 de fevereiro de 2025</b>	Assinatura dos Termos de Compromisso do Bolsista e entrega da documentação obrigatória impressa
<b>06 de março de 2025</b>	Início das atividades práticas

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento todas as publicações realizadas na página da FUNCEPE (<https://funcepe.com.br/>), inclusive eventuais atualizações desse cronograma, caso aconteçam.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Aditivo ao Edital 01/2025 e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição implicará a **completa ciência e aceitação** das normas e condições estabelecidas neste Aditivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, via internet, disponibilizado **EXCLUSIVAMENTE** no site da FUNCEPE (<https://funcepe.com.br/>), no período determinado no cronograma acima citado (**Item 3 – DO CRONOGRAMA, Tabela 4**).

Após preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia digital em PDF da documentação citada no **Item 6 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, conforme for sendo solicitado nos espaços indicados.

O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade de todas as informações prestadas e dos documentos apresentados durante o Processo Seletivo.

A FUNCEPE não se responsabilizará por eventuais erros causados pelo candidato durante sua



inscrição como, preenchimento incorreto de dados e/ou não apresentação de documentos obrigatórios. Portanto, o preenchimento correto de dados e inserção dos documentos obrigatórios durante a inscrição é de **TOTAL RESPONSABILIDADE** do candidato. A ausência destes documentos implicará na **ELIMINAÇÃO IMEDIATA** do candidato.

O candidato que efetuar várias inscrições durante o período determinado, terá validade apenas a última inscrição realizada, e, portanto, todas as outras inscrições anteriores serão **CANCELADAS**.

As informações que serão solicitadas no formulário online disponibilizado no Google *Forms* durante a inscrição, estão disponíveis no ANEXO II deste Aditivo.

Após o encerramento do período de inscrições, **NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO e/ou DOCUMENTOS ANEXADOS**.

## 5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de até **30 horas semanais** (conforme curso/carga horária escolhida) para desenvolvimento das atividades práticas operacionais nas Escolas municipais e **4 horas mensais** (1 sábado por mês) para atividades teóricas, destinadas ao curso de capacitação.

A participação no curso de capacitação é de caráter **“OBRIGATÓRIO”** para permanência na bolsa. A bolsa poderá ser reincidida a qualquer momento por conclusão do curso de capacitação, e/ou por abandono, e/ou caso o bolsista tenha acumulado **03 (três)** faltas sem justificativas. As faltas devem ser justificadas mediante apresentação obrigatória de documento (declaração ou atestado médico) no curso de capacitação vinculado.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

- I. Aposentados e/ou pensionistas do INSS;
- II. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- III. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- IV. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- V. Candidatos que não tiverem escolaridade compatível com os requisitos mínimos exigidos nos cursos sugeridos no ato da inscrição, conforme indicados em anexo (**ANEXO I**) deste Aditivo.



## 6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A inserção dos documentos obrigatórios deverá ser feita **EXCLUSIVAMENTE ONLINE** pelo **CANDIDATO** conforme já citado anteriormente (**Item 4 – DAS INSCRIÇÕES**).

Os candidatos deverão anexar nos espaços destinados no formulário online e em PDF os seguintes documentos, conforme já citado anteriormente:

- I. Cópia legível do **RG** ou documento oficial de identificação com foto (**CNH**);
- II. Cópia legível do **CPF**;
- III. Cópia legível do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** atualizado com data de emissão de até 90 dias;
- IV. Cópia legível do **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**, conforme indicado no currículo (certificados e/ou diplomas de Ensino médio e Ensino Superior devem apresentar **CÓPIA FRENTE E VERSO**);

- Para fins de pontuação como nível médio incompleto, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada e/ou histórico escolar atualizado;  
- Candidatos com nível superior incompleto devem apresentar declaração de matrícula atualizado para fins de pontuação como Ensino médio completo.  
- Declarações e/ou certificados de Ensino Técnico, serão considerados como Ensino Médio completo.

- V. **DADOS BANCÁRIOS** (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do Banco do Brasil, sob titularidade do bolsista selecionado. Caso o candidato não possua conta, deverá ter disponibilidade para abri-la no referido banco.
- VI. Currículo **ATUALIZADO**;
- VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. Serão aceitos como comprovação:
  - Cópias de registros anteriores em carteira de trabalho (apresentar preferencialmente a versão da “**Carteira Digital**”. Caso o candidato só tenha registros de trabalho em carteira física, deve também obrigatoriamente apresentar a versão em PDF da Carteira digital emitida com pelo menos 15 dias que anteriores a inscrição);
  - Cópias de contratos de prestação de serviços anteriores;
  - Declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador, constando todas as informações da empresa (nome, CNPJ, carimbo, etc.)
  - Declarações sem CNPJ e assinatura do antigo empregador não serão aceitas;





- VIII. **PDF DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL IMPRESSA** (Documento contendo dados pessoais e a página de contratos de trabalhos para comprovação de ausência de vínculo atual).

*Mesmo que o candidato só tenha registros de trabalho em carteira física, deve também obrigatoriamente apresentar a versão em PDF da Carteira digital com data de assinatura digital na emissão de pelo menos 15 dias que anteriores a inscrição, ou seja, ao **DIA QUE O PDF COM OS DADOS SOLICITADOS FOI GERADO DIGITALMENTE**;*

- IX. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cópia frente e verso de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos).

*- Cursos com carga horária abaixo de 6h, não serão válidos para pontuação;*

- X. Laudo de comprovação Médica da Deficiência (Para o candidato PcD).

*- O candidato deve apresentar uma Declaração Médica de compatibilidade para execução das atividades práticas conforme indicado no Anexo I, caso haja necessidade;*

O candidato deve atentar-se ao formato de envio em PDF dos documentos solicitados no ato da inscrição. Os documentos como (RG ou CNH, CPF, comprovante de endereço, conta bancária e currículo) devem ser digitalizados no mesmo arquivo em PDF. O PDF atualizado da Carteira digital de Trabalho deve ser enviado no mesmo arquivo em PDF das Experiências Profissionais. Os demais documentos solicitados devem ser anexados conforme solicitado.

Ao final do preenchimento do formulário e envio dos documentos, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição para registro.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A avaliação da Escolaridade, Experiência Profissional e Experiência em Atividades de Extensão deste Edital obedecerão a uma escala de pontuação de 0 a 35 pontos e adotará os seguintes critérios:



**Tabela 5** – Pontuação para avaliação da **ESCOLARIDADE** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré –CE para preenchimento de vagas remanescentes:

<b>Escolaridade (não cumulativo)</b>	<b>Unidade de pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Ensino Superior completo	10 pontos	10 pontos
Ensino médio completo	5 pontos	5 pontos
Ensino médio incompleto	3 pontos	3 pontos
Não apresentou comprovante	0 pontos	0 pontos

**Tabela 6** – Pontuação para avaliação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré –CE para preenchimento de vagas remanescentes:

<b>Experiência profissional</b>	<b>Unidade de pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência profissional comprovada (cópia de registros anteriores em carteira de trabalho, e/ou cópia de contratos de prestação de serviços anteriores, e/ou declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador)	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada	0 pontos	0 pontos

Não serão aceitos/pontuados, os comprovantes de experiência profissional emitidas pelas secretarias municipais para candidatos que estiveram como bolsista em anos anteriores, tendo em vista que as bolsas de Capacitação do Programa CAPACITA+ não caracteriza vínculo empregatício.

Não serão aceitos/pontuados como experiência profissional: comprovantes de estágio curricular, bolsa de estudos, bolsas de monitoria e trabalhos voluntários.

**Tabela 7** – Pontuação para a avaliação da **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cursos complementares dos últimos 5 anos) do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré –CE para preenchimento de vagas remanescentes:

<b>Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)</b>	<b>Unidade de pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência em atividades de extensão no <b>Programa CAPACITA+</b> nos últimos 5 anos	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência em atividades de extensão (cursos diversos complementares dos últimos 5 anos, com carga horária superior a 6 horas)	1 pontos por experiência comprovada	Limitado a 5 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência de atividades de extensão comprovada	0 pontos	0 pontos





## 8 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, com igualdade de nota, serão adotados os seguintes critérios de seleção, conforme ordem indicada a seguir:

- a) Candidato que obtiver a maior nota na experiência profissional;
- b) Candidato que obtiver a maior nota na experiência em atividades de extensão;
- c) Candidato que tiver maior idade.

## 9 DO RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste Processo Seletivo poderá enviá-lo **até às 19:00h do dia 18 de fevereiro de 2025**, conforme indicado no item **3 – DO CRONOGRAMA** deste Edital.

Para recorrer, o candidato interessado deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico [capacitamaisquixere@funcepe.com.br](mailto:capacitamaisquixere@funcepe.com.br) contendo no assunto “**Recurso Edital Simplificado de Seleção de Bolsistas Quixeré 2025**” e no texto do e-mail deve constar o “**NOME COMPLETO**”, “**CPF**” e o “**E-MAIL**” válido do candidato e o “**CURSO**” escolhido e nas demais linhas indicar o motivo do recurso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

O resultado dos recursos será publicado no **dia 19 de fevereiro de 2025**, no site da FUNCEPE.

## 10 DOS RESULTADOS

O **RESULTADO PRELIMINAR** será divulgado no dia **17 de fevereiro de 2025** no site da FUNCEPE (<https://funcepe.com.br>) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (<https://www.quixere.ce.gov.br/>).

O **RESULTADO FINAL** da seleção será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2025**, nos sites acima indicados.



A lotação dos bolsistas nas vagas **POR LOCALIDADE** (previamente escolhida pelo candidato no ato da inscrição) para desenvolvimento das atividades práticas seguirá, rigorosamente, a ordem de classificação final, com prioridade na escolha da Escola disponível dentro da localidade, o candidato aprovado com melhor classificação e assim sucessivamente.

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em um cadastro reserva, podendo ser convocados para preenchimento de vagas abertas na localidade/curso em caso de desistências, ou desclassificações ou inaptidão para o cumprimento das atividades das bolsas e/ou não comparecimento nas aulas mensais.

Em caso de indisponibilidade de cadastro reserva para preenchimento de vagas ao longo do ano em qualquer curso/localidade, será ofertada, de acordo com a necessidade, vaga para o curso/localidade mais próxima, seguindo a ordem de classificação.

As chamadas de cadastros reservas ao longo do ano serão feitas no site da FUNCEPE (<https://funcepe.com.br>) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (<https://www.quixere.ce.gov.br/>) e através de contato telefônico. Em caso de não comparecimento na data de chamamento, o candidato será desclassificado, podendo ser chamado o próximo na lista de classificação.

## **11 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos classificados deverão comparecer, no dia **27 de fevereiro de 2025**, de 08:00h às 13:00h, no Escritório da FUNCEPE, **localizado na Rua Joaquim Moreira, Centro, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000**, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**).

Conforme citado no **Item 10 – DOS RESULTADOS**, o processo de lotação dos bolsistas nas Escolas onde serão desenvolvidas as atividades práticas acontecerá por ordem de classificação no curso.

Será disponibilizado no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista as vagas nas Escolas distribuídas por curso e o candidato classificado com a melhor pontuação terá preferência de escolha para desenvolvimento das atividades práticas.

Em caso de atraso, o candidato classificado que não estiver presente no ato de chamada



para assinatura do Termo de compromisso, perderá a prioridade na escolha da escola que desenvolverá as atividades, ficando este com a possibilidade das vagas disponíveis no momento.

O não comparecimento do candidato em nenhum momento na data e horário agendado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**, a versão digital da carteira de trabalho no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não poderá ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados ativo.

## 12 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2025 terá validade de 10 meses, com início das atividades a partir de **06 de março 2025** até **31 de dezembro de 2025**.

O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **01 de março de 2025**.

## 13 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com os cursos disponíveis nesse Edital.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo. Toda documentação deverá ser enviada por Email no ato da inscrição e entregues impressos no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos conforme indicado no **Item 6** deste Edital.



Os candidatos que se inscreverem e forem aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

O candidato inscrito como PcD concorre as vagas disponíveis somente entre os inscritos nessa classificação.

A comissão de avaliação da presente seleção será composta pelos seguintes membros da FUNCEPE: **Cíntia Maria Mota de Melo, Débora Leite Barros Pereira e José Elder Rocha Pereira.**

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO- FUNCEPE



**ANEXO I – REQUISITOS E ATIVIDADES PRÁTICAS PARA OS CURSOS OFERTADOS PARA O  
PROGRAMA CAPACITA + 2025 EM QUIXERÉ-CE – ADITVO AO EDITAL Nº 01/2025**

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>CUIDADOR ESCOLAR E A LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>  <b>CARGA HORÁRIA: 4h/dia</b> <b>BOLSA I - R\$ 600,00</b> <b>VAGAS: 10</b>	<b>Requisitos:</b> possuir escolaridade mínima no Ensino médio incompleto para realização das atividades práticas operacionais nas Escolas Municipais  <b>Atividades práticas a serem exercidas:</b> - Atividades práticas em salas do Ensino Fundamental I e II e/ou Educação infantil, com crianças e/ou adolescentes com deficiência.  - Apoio nas atividades em sala de aula: comunicação, manipulação de objetos, transferência postural, brincadeiras, na realização de tarefas e atividades correlatas, sempre que necessário, exceto quando envolver o uso de técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;  - Apoio nos cuidados de locomoção dentro e fora de sala de aula para estudantes que não realizam essa atividade com independência;  - Apoio durante a alimentação, higiene corporal e vestimenta e demais cuidados que se fizerem necessários.
<b>APOIO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM TEMPO INTEGRAL</b>  <b>CARGA HORÁRIA: 6h/dia</b> <b>BOLSA II - R\$ 900,00</b> <b>VAGAS: 10</b>	<b>Requisitos:</b> possuir escolaridade mínima no Ensino médio completo para realização das atividades práticas operacionais nas Escolas Municipais  <b>Atividades práticas a serem exercidas:</b> - Atividades práticas em salas do Ensino Fundamental I e II e/ou Educação infantil, com crianças e/ou adolescentes com deficiência.  - Monitoramento e assistência as criança com deficiência, altas habilidades/superdotação e TEA durante o trajeto para a escola dentro do ônibus escolar (se necessário);  - Promoção da acessibilidade e da atenção aos cuidados de locomoção dentro da sala de aula e nas dependências da escola para aqueles que não realizam essa atividade com independência;  - Apoio nas atividades de: comunicação, manipulação de objetos, transferência postural, brincadeiras, na realização de tarefas e atividades correlatas, sempre que necessário, exceto quando envolver o uso de técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;  - Monitoramento e assistência aos estudantes durante o descanso escolar no horário intermediário;  - Apoio durante a alimentação, higiene corporal e vestimenta e demais cuidados que se fizerem necessários.



## ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CAPACITA + 2025 EM QUIXERÉ-CE – ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2025

DADOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA CAPACITA+ 2025

NOME: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE (whatsapp): \_\_\_\_\_

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO. Se sim, qual? \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE:

( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO  
( ) ENSINO SUPERIOR COMPLETO

POSSUI ALGUM VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRABALHO (CONTRATO, CARTEIRA ASSINADA OU CONCURSO?) ( ) SIM  
( ) NÃO SE SIM, QUAL?  
\_\_\_\_\_

POSSUI CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL: ( ) SIM ( ) NÃO

SE SIM, INFORME:

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

### LOCAL DE INTERESSE DE ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES PRÁTICAS

Ao selecionar o local de interesse de atuação, serão indicados quais cursos que poderão ser realizados para cada localidade. O candidato deve ficar ciente de que todas as atividades teóricas (curso de capacitação) serão ministradas na sede do município uma vez por mês, aos sábados.

LOCALIDADE	VAGAS: 74 BOLSA I - R\$ 600,00 CURSO 1* CH: 4h/dia	VAGAS: 56 BOLSA II - R\$ 900,00 CURSO 2** CH: 6h/dia
ÁGUA- FRIA		1
BOQUEIRÃO	3	
CERCADO DO MEIO	3	
ITAITINGA		2
LAGOA DA CASCA (TOMÉ)		1
LAJEDO DO MEL (BOM SUCESSO)		2
LAGOINHA (VAGAS PCD)	2	
TOMÉ		1
UBAIA (ITAITINGA)		1
UBAIA (VILA NOVA)		1
VILA NOVA		1
SEDE (VAGAS PCD)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

\*Curso 1: Cuidador Escolar e Ludicidade na Educação Inclusiva/ \*\*Curso 2: Apoio Escolar de Crianças com Deficiência em Tempo Integral / CH: Carga horária diária de atividades práticas / PCD: Pessoa com Deficiência





ANEXO DE DOCUMENTOS:

Anexo 1: (RG ou CNH, CPF, comprovante de endereço, conta bancária e currículo) - todos esses documentos devem estar no mesmo arquivo em PDF

Anexo 2: (Comprovante de Escolaridade)

Anexo 3: Comprovantes de Experiência profissional + PDF ATUALIZADO da Carteira digital de trabalho

Anexo 4: Comprovante de Experiência em Atividades de Extensão (na ausência de experiência, anexar um arquivo em branco)

Anexo 5: Laudo médico (item exclusivo para candidatos PcD)